



# MUNICÍPIO DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 155/2020

### CESSAR O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA DA SENHORA IRENE SOARES SOBREIRA POR MOTIVO DE FALECIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o disposto, da Lei Municipal nº 835/2006 e considerando:

- a) Certidão de Óbito nº 081075 01 55 2020 4 00016 009 0003243 72;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Cessar, a partir de 04 de novembro de 2020, o benefício de aposentadoria por tempo de serviço da Senhora IRENE SOARES SOBREIRA, por motivo de falecimento, conforme Certidão de Óbito nº 081075 01 55 2020 4 00016 009 0003243 72, nos termos do Art. 7º, da Lei Municipal 835/2006.

**Art. 2º** - Revogada as disposições em contrário, este decreto tem efeitos retroativos a contar de 04 de novembro de 2020.

*REGISTRE-SE,*

*PUBLIQUE-SE,*

*CUMPRA-SE.*

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos *dezesseis* dias do mês de *novembro* do ano de dois mil e *vinte*.

  
ARISTIDES ANTONIO CAMPOS  
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná**

**Órgão Oficial do Município de Iporã**

**Edição nº. 2139 Página 66 Anos IX**

**Data: 17/11/2020**